BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

ARCHIVO DE MARINHA E ULTRAMAR

CATALOGO

DE

MAPPAS, PLANTAS, DESENHOS, GRAVURAS E AGUARELLAS

POR

EDUARDO DE CASTRO E ALMEIDA
1.º Conservador da Bibliotheca Nacional
e Director da Secção IX

I

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1908

ARCHIVO DE MARINHA E ULTRAMAR

CATALOGO

DE

MAPPAS, PLANTAS, DESENHOS, GRAVURAS E AGUARELLAS

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

ARCHIVO DE MARINHA E ULTRAMAR

CATALOGO

DE

MAPPAS, PLANTAS, DESENHOS, GRAVURAS E AGUARELLAS

POR

EDUARDO DE CASTRO E ALMEIDA

1.º Conservador da Bibliotheca Nacional
e Director da Secção IX

I



COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

1908

ARCHIVO DE MARINHA E ULTRAMAR

CATALOGO DE MAPPAS, PLANTAS, DESENHOS E AGUARELLAS

PARTE PRIMEIRA

Madeira e Porto Santo

1-2. — **Planta** de uma parte da Ilha da Madeira, em que se representa a nova estrada, mandada projectar pelo Governador Luiz Beltrão de Gouvêa e Almeida, para communicar o Funchal com as freguezias do norte, Porto da Cruz, Fayal e Sant'Anna. Por Paulo Dias de Almeida, Capitão d'artilharia. (**1813**).

0^{m},675 × 0^{m},200. *2 exemplares coloridos, apresentando entre si algumas differenças no desenho e na indicação dos logares.* — (*V. officio do referido Governador datado do Funchal, 18 de novembro de* **1813**. **Madeira** *doc. n.º* 3280). **Emm.**

3. — **Projecto** da Egreja protestante que os inglezes residentes no Funchal pretenderam edificar em 1813.

0^{m},260 × 0^{m},120. (*V. officio do Governador da Madeira, Pedro Fagundes Bacellar d'Antas e Menezes, datado do Funchal, 24 de abril de* 1813). **Enc.** *I.*

4. — **Mappa** geologico da Ilha do Porto Santo e suas adjacentes, levantado pelo Sargento Mór Engenheiro Francisco d'Alincourt e desenhado pelo Ajudante Engenheiro Faustino Salustiano da Costa.

0^{m},735 × 0^{m},480. *Colorido.* **Emm.**

Açores

5. — **Carta** da Ilha de S. Miguel, para reconhecimento da utilidade da fundação da Aldeia da *Achada das Furnas*.

0^{m},415 × 0^{m},310. *Colorida.* (*V. informação do Corregedor da Ilha de S. Miguel João José da Veiga, datada de Ponta Delgada, 3 de fevereiro de 1817*). Emm.

6. — **Plano** do Campo de S. Francisco da Cidade de Ponta Delgada, na Ilha de S. Miguel, para nelle se vêr o novo adro que os Religiosos de S. Francisco pretendem continuar. Em 12 de junho de 1801.

0^{m},410 × 0^{m},285 (*V. officio do Governador Ignacio Joaquim de Castro, datado de S. Miguel, 6 de outubro de* 1801). Enc. *I.*

7. — **Plano** da Caldeira e sua entrada do Caes da Alfandega ao sul da cidade de Ponta Delgada na Ilha de S. Miguel, onde é o embarcadouro e desembarcadouro geral da referida cidade, para nelle se vêr o estado de ruina e de entulho em que se achava a mencionada Caldeira em 20 de julho de 1802. Por Ignacio Joaquim de Castro, Governador e Coronel de artilharia na mesma Ilha. Copiado do Plano original por Guilherme Harding Read, negociante inglez na cidade de Ponta Delgada, em 1 de março de 1804.

0^{m},530 × 0^{m},415. *Colorido* (*V. officio do Governador Ignacio Joaquim de Castro, datado de S. Miguel, 11 de abril de* 1804). Enc. *I.*

8. — **Plano** do molhe e caldeira do areal do Castello de São Braz, da cidade de Ponta Delgada, na Ilha de S. Miguel, em que se mostra a sua extensão superficial, o seu fundo, tanto dentro como na sua entrada e mais logares, perto da mencionada caldeira, como igualmente o Plano do dito Castello e parte da dita cidade, com a distancia delle Castello ao ancoradouro. Por Ignacio Joaquim de Castro, Governador da mesma Ilha e Coronel de artilharia, em 24 de julho de 1804. P. H. Read, f.

0^{m},595 × 0^{m},435. *Colorido* (*V. officio do Governador, Ignacio Joaquim de Castro, datado de S. Miguel, 26 de março de* 1805). Enc. *I.*

9. — **Planta** para a construcção da Esplanada do Castello de São Braz na cidade de Ponta Delgada.
0m,830 × 0m,400. *Colorida.* (*V. officio do Governador, Ayres Pinto de Sousa, datado de Angra, 14 de agosto de* 1812). Enc. *I.*

10. — **Planta** e perfil do Caes da cidade de Ponta Delgada.
0m,295 × 0m,210. *Colorida.* (*V. officio do Corregedor de S. Miguel, João José da Veiga, datado de Ponta Delgada, 24 de janeiro de* 1814). Enc. *I.*

11. — **Planta** do Caes da Alfandega da Ilha de S. Miguel e projecto de um molhe para pequenas embarcações.
0m,505 × 0m,300. *Colorida.* (*V. officio do Corregedor, João José da Veiga, datado de Ponta Delgada, 10 de dezembro de* 1817). Enc. *I.*

12. — **Projecto** para o Passeio publico da cidade de Ponta Delgada. Contém a planta do jardim e a perspectiva da Ermida da Mãe de Deus.
0m,710 × 0m,500. *Colorido.* (*V. officio do Governador da Ilha de S. Miguel, José d'Arriaga Brum da Silveira, datado de Ponta Delgada, 25 de janeiro de* 1816). Enc. *I.*

13. — **Planta** do Ilhéo de Villa Franca, fronteiro á Ilha de S. Miguel.
0m,365 × 0m,250. Enc. *I.*

14. — **Esboço** da planta anterior.
0m,345 × 0m,220. Enc. *I.*

15. — **Aguarella** representando a configuração de um Ilhéo, formado por erupção vulcanica, proximo da Ilha de S. Miguel. (a). *A. J. Sousa.* 1811.
0m,215 × 0m,255. (*V. officio do Governador da Ilha de S. Miguel, José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, datado de Ponta Delgada, 21 de agosto de* 1811). Enc. *I.*

16. — **Planta** da Bahia da Villa da Horta, na Ilha do Fayal, onde se mostram a sua configuração, a defeza militar do porto e os logares onde ancoram os navios mercantes e os de guerra. Pelo Capitão d'Infantaria com exercicio de Engenheiro, Francisco Xavier Machado, 1769.
0m,705 × 0m,330. *Colorida.* Enc. *II.*

••

17. — **Planta** do Forte de Santa Cruz na Ilha do Fayal. Pelo Capitão Francisco Xavier Machado. 1769.
0m,310 × 0m,210. *Colorida*. Enc. *II*.

18. — **Planta** do Forte de Nossa Senhora da Guia, na Ilha do Fayal. Pelo Capitão Francisco Xavier Machado. 1769.
0m,330 × 0m,205. *Colorida*. Enc. *II*.

19. — **Planta** do Forte da Cruz dos Mortos, na Ilha do Fayal. Pelo Capitão Francisco Xavier Machado. 1769.
0m,305 × 0m,200. *Colorida*. Enc. *II*.

20. — **Planta** do Forte da Carrasca, na Ilha do Fayal. Pelo Capitão Francisco Xavier Machado. 1769.
0m,200 × 0m,305. *Colorida*. Enc. *II*.

21. — **Planta** do Forte da Ponta Furada, na Ilha do Fayal. Pelo Capitão Francisco Xavier Machado. 1769.
0m,200 × 0m,310. *Colorida*. Enc. *II*.

22-23. — **Plantas** dos 2 Fortes da Peleira, na Ilha do Fayal. Pelo Capitão Francisco Xavier Machado. 1769.
0m,205 × 0m,305. *Coloridas*. Enc. *II*.

24-25. — **Plantas** dos 2 Fortes de Castello Branco, na Ilha do Fayal. Pelo Capitão Francisco Xavier Machado. 1769.
0m,200 × 0m,305. *Coloridas*. Enc. *II*.

26. — **Planta** do Forte de N. S. Jesus Christo ou da Praia do Almoxarife, na Ilha do Fayal. Pelo Capitão Francisco Xavier Machado. 1769.
0m,200 × 0m,305. *Colorida*. Enc. *II*.

27. — **Planta** do Forte de N. S.a dos Remedios da Praia do Almoxarife, na Ilha do Fayal. Pelo Capitão Francisco Xavier Machado. 1769.
0m,200 × 0m,310. *Colorida*. Enc. *II*.

28. — **Planta** do Reducto de N. S.a da Conceição da Alagôa, na Ilha do Fayal. Pelo Capitão Francisco Xavier Machado. 1769.
0m,200 × 0m,305. *Colorida*. Enc. *II*.

29. —**Planta** do Forte novo na Bahia do Porto da Villa da Horta, na Ilha do Fayal. Pelo Capitão Francisco Xavier Machado. **1769.**
0^m,310 × 0^m,205. *Colorida.* **Enc.** *II.*

30. —**Planta** do Forte do Porto da Villa da Magdalena, na Ilha do Pico. Pelo Capitão Francisco Xavier Machado. **1769.**
0^m,200 × 0^m,305. *Colorida.* **Enc.** *II.*

31. —**Planta** do Forte do Porto da Villa de Lagos, na Ilha do Pico. Pelo Capitão Francisco Xavier Machado. **1769.**
0^m,200 × 0^m,305. *Colorida.* **Enc.** *II.*

32. —**Planta** do Forte da Prahinha da Ilha do Pico. Pelo Capitão Francisco Xavier Machado. **1769.**
0^m,200 × 0^m,305. *Colorida.* **Enc.** *II.*

33. —**Planta** do Forte do Caes da Ilha do Pico. Pelo Capitão Francisco Xavier Machado. **1769.**
0^m,200 × 0^m,300. *Colorida.* **Enc.** *II.*

34-66. —**Plantas** (33) dos Fortes e Reductos que guarnecem e defendem a costa da Ilha Terceira. **1777.**
0^m,220 × 0^m,320. *Coloridas. Contém as plantas dos Fortes do Espirito Santo, Santa Cruz, N. S.ª da Luz, S. Francisco (2), S. Antão, Santa Catharina (2), S. Thiago, S. Bento, S. Fernando, S. Sebastião, Pesqueiro dos Meninos, Bom Jesus, Gruta, Canninhas, Covallos, Salga, S. Antonio do Porto Judeu, Lapinha, S. Matheus, Terreiro, Negrito e N. S.ª do Pilar e dos Reductos de N. S.ª da Conceição, S. Jorge, Santo Antonio, N. S.ª da Nazareth, Ribeira Secca (2), Casa da Salga, Má Ferramenta e S. Matheus.* **Enc.** *III.*

67. —**Planta** da Bahia da Praia.
0^m,530 × 0^m,380. *Colorida.* (*V. officio do Governador e Capitão General dos Açores, Diniz Gregorio de Mello Castro e Mendonça, datado de Angra, 10 de junho de* **1793**). **Enc.** *I.*

68. —**Esboço** da planta anterior.
0^m,490 × 0^m,270. **Enc.** *I.*

69. —**Projecto** de uma enfermaria no Hospital Militar da Boa Nova, na Cidade de Angra.

0m,475 × 0m,580. (*V. officio do Governador, Francisco Antonio d'Araujo Azevedo, datado de Angra, 27 de agosto de* 1817). Enc. *I.*

70.—**Perspectiva** da Ilha de S. Jorge, vista da do Fayal. Planta imaginaria da planta da dita Ilha em 1808.

0m,415 × 0m,310. *Colorida.* (*V. officio do Governador, D. Miguel Antonio de Mello, datado de Angra, 6 de maio de* 1858). Enc. *I.*

Cabo Verde

71.—**Planta** da Cidade da Ribeira Grande da Ilha de Cabo Verde, com as suas fortificações.

0m,410 × 0m,315. *Colorida.* (*V. officio de Manuel Gonçalves de Carvalho, datado da Ribeira Grande, 24 de junho de* 1769). Emm.

72.—**Planta** da Fortaleza real da Cidade da Ribeira Grande, na Ilha de Santiago de Cabo Verde.

0m,295 × 0m,220. *Colorida.* (*V. officio do Governador de Cabo Verde, Joaquim Salema de Saldanha Lobo, datado de Santiago, 15 de julho de* 1770). Enc. *IV.*

73.—**Plantas** dos Fortes de S. Verissimo e do Presidio, que ficam mais proximos do ancoradouro e porto principal de embarque e desembarque, que tem a Cidade da Ribeira Grande da Ilha de Santiago.

0m,275 × 0m,170. *Colorida.* (*V. officio do Governador, Joaquim Salema de Saldanha Lobo, datado de Santiago, 15 de julho de* 1770). Enc. *IV.*

74.—**Planta** dos Fortes de S. João dos Cavalleiros, de Santo Antonio, de S. Braz e de S. Lourenço, que guarnecem a costa da Cidade da Ribeira Grande da Ilha de Santiago.

0m,270 × 0m,210. *Colorida.* (*V. officio do Governador, Joaquim Salema de Saldanha Lobo, datado de Santiago, 15 de julho de* 1770). Enc. *IV.*

75.—**Planta** do Porto da Villa da Praia da Ilha de Santiago.

0m,320 × 0m,195. *Esboço a lapis.* (*V. officio do Governador*

de Cabo Verde, D. Antonio Coutinho de Lencastre, datado da Villa da Praia, 13 de outubro de 1808). Enc. *IV.*

76-77. — **Plantas** (2) das Baterias da Ponta da Temerosa e da Ponta da Mulher Branca da Villa da Praia da Ilha de Santiago.

0^m,145 × 0^m,115. (*V. officio do Governador, D. Antonio Coutinho de Lencastre, datado da Villa da Praia, 13 de outubro de* 1808). Enc. *IV.*

78. — **Perspectiva** do Quartel da Villa da Praia.

0^m,230 × 0^m,200. (*V. officio do Governador, Marcellino Antonio Basto, datado de Santiago de Cabo Verde, 8 de agosto de* 1798). Enc. *IV.*

79. — **Planta** das Ilhas de S. Vicente e de Santo Antão.

0^m,345 × 0^m,220. *Colorida.* (*V. officio do Governador de Cabo Verde, Marcellino Antonio Basto, datado de Santiago de Cabo Verde, 16 de agosto de* 1798). Enc. *IV.*

80. — **Planta** da Povoação de D. Rodrigo, na Ilha de S. Vicente.

0^m,445 × 0^m,345. (*V. officio do Governador Marcellino Antonio Basto, datado de Santiago de Cabo Verde, 8 de agosto de* 1798). Enc. *IV.*

81. — **Planta** do Porto Real da Ilha de S. Vicente.

0^m,210 × 0^m,280. (*V. officio do Governador de Cabo Verde Antonio Pusich, datado da Villa da Praia, 16 de dezembro de* 1819). Enc. *IV.*

82. — **Perspectiva** do Quartel do Cacheu.

0^m,435 × 0^m,160. (*V. officio do Governador, o Coronel João da Matta Chapuz, datado de Santiago de Cabo Verde, 9 de abril de* 1825). Enc. *IV.*

S. Thomé e Principe

83. — **Plano** da Bahia de Anna de Chaves, comprehendendo a planta da Cidade de S. Thomé e a perspectiva e planta da Fortaleza de S. Sebastião.

0^m,425 × 0^m,685. *Colorido. É assignado pelo Governador das*

Ilhas de S. Thomé e Principe, João Rosendo Tavares Leote. (1788-96). Emm.

84.—**Planta** geographica da Ilha do Principe. Por José Antonio Caldas.

0^m,425 × 0^m,290. *Colorida.* (*V. officio de J. A. Caldas, datado da Bahia, 15 de maio de* 1757). Emm.

85.—**Planta** iconographica da Cidade de Santo Antonio, na Ilha do Principe. Por José Antonio Caldas.

0^m,270 × 0^m,420. *Colorida.* (*V. officio de J. A. Caldas, datado da Bahia, 15 de maio de* 1757). Emm.

86.—**Plano** da Ilha do Principe por Joaquim de Sousa Braga. Copia do Capitão José Maria da Silva Paulete, em janeiro de 1814.

0^m,29 × 0^m,18. *Colorido.* (*V. officio do Governador, Luiz Joaquim Lisboa, datado da Ilha do Principe, 21 de março de* 1814). Emm.

87.—**Planta** de uma parte de Oeste da Ilha do Principe por Joaquim de Sousa Braga. Copia do Capitão José Maria da Silva Paulete, em janeiro de 1814.

0^m,28 × 0^m,19. *Colorida.* (*V. officio do Governador, Luiz Joaquim Lisboa, datado de 21 de março de* 1814). Emm.

88.—**Perspectiva** da Cidade de Santo Antonio da Ilha do Principe e dos montes que lhe ficam proximos. Por José Antonio Caldas.

0^m,335 × 0^m,225. *Colorida.* (*V. officio de J. A. Caldas, datado da Bahia, 15 de maio de* 1757). Emm.

89.—**Plano** da Cidade de Santo Antonio da Ilha do Principe, tirado por Joaquim de Sousa Braga. Copia de José Maria da Silva Paulete (1814).

0^m,27 × 0^m,18. *Colorido.* (*V. officio do Governador, Luiz Joaquim Lisboa, datado da Ilha do Principe, 21 de março de* 1814). Emm.

90.—**Planta** da Bahia e Cidade de Santo Antonio da Ilha

do Principe, comprehendendo as Fortalezas de Sant'Anna e da Ponta da Mina ou Santo Antonio. Por José Antonio Caldas.

0^m,415 × 0^m,615. *Colorida.* (*V. officio de J. A. Caldas, datado da Bahia, 15 de maio de* 1757). Emm.

91-93. — **Planta** do Porto da Ilha do Principe, pelo Sargento-mór de Milicias, Antonio Ramos de Queiroz. 1800.

0^m,310 × 0^m,195. (*V. officio do Governador de S. Thomé, o Coronel d'Artilharia Antonio Franco de Castro, datado da Ilha do Principe, 11 de julho de* 1805). *3 ex. com pequenas differenças.* Enc. *V.*

94. — **Plano** do Porto da Ilha do Principe, tirado por Joaquim de Sousa Braga. Copia de José Maria da Silva Paulete, em janeiro de 1814.

0^m,23 × 0^m,19. *Colorido.* (*V. officio do Governador, Luiz Joaquim Lisboa, datado da Ilha do Principe, 21 de março de* 1814). Emm.

95. — **Plantas** e perspectivas das Fortificações projectadas em 1757, para defeza da Cidade de Santo Antonio, na Ilha do Principe.

0^m,275 × 0^m,275. *Coloridas.* (*V. officio de José Antonio Caldas, datado da Bahia, 15 de maio de* 1757). Enc. *V.*

96. — **Perspectivas** da Fortaleza de Santo Antonio da Ilha do Principe. Desenhadas pelo Major de Milicias, Antonio Ramos de Queiroz.

0^m,200 × 0^m,215. (*V. officio do Major Ramos de Queiroz, datado da Ilha do Principe, 28 de fevereiro de* 1800). Enc. *V.*

97-99. — **Planta** da Fortaleza de Santo Antonio, na Ponta da Mina da Ilha do Principe, que defende a entrada da barra. Pelo Sargento-mór de Milicias, Antonio Ramos de Queiroz. 1800.

0^m,210 × 0^m,340. (*V. officio do Governador, Antonio Franco de Castro, datado da Ilha do Principe, 11 de julho de* 1805). *3 ex. com pequenas differenças.* Enc. *V.*

100-101. — **Plantas** do Reducto de N. Senhora da Nazareth e do Quartel da Fortaleza da Ponta da Mina da Ilha do Principe, construido este em dezembro de 1809.

0^m,340 × 0^m,215. *Coloridas.* (*V. officios (1.ª e 2.ª via) de*

Luiz Joaquim Lisboa, datados da Ilha do Principe, 30 de junho de 1810). 2 ex. Enc. *V.*

102. — Planta da Ilha de Fernando Pó.
0^m,515 × 0^m,380. *Colorida.* (*V. officio do Capitão mór das Ilhas de S. Thomé e Principe, Vicente Gomes Ferreira, datado de S. Thomé, 28 de fevereiro de* 1772). Emm.

103. — Planta da Ilha de Fernando Pó.
0^m,515 × 0^m,385. *Colorida.* Enc. *XXVI.*

Angola

104. — Perspectiva da parte da Cidade de S. Paulo d'Assumpção de Loanda, comprehendida entre a Sé e o Reducto de N. S.ª da Guia. Feita e desenhada pelo Sargento-mór Guilherme Joaquim Paes de Menezes, em 20 de março de 1755.
0^m,780 × 0^m,260. *Colorida.* (*V. officio do Governador de Angola, D. Antonio Alvares da Cunha, datado de S. Paulo d'Assumpção de Loanda, 24 de março de* 1755). Emm.

105–110. — Plantas diversas (6) de uma projectada Fortaleza que cruzasse com o Reducto de N. S.ª das Necessidades, Fortaleza de S. Pedro da Barra, Reducto de N. S.ª do Cabo e a Cidade de S. Paulo d'Assumpção de Loanda, 3 projectadas e desenhadas pelo Sargento-mór Engenheiro, Christovão Martins Figueira e as outras 3 pelo Sargento-mór d'Infantaria, Guilherme Joaquim Paes de Menezes, em 1754.
0^m,580 × 0^m,400 e 0^m,590 × 0^m,465. *Coloridas.* (*V. officio do Governador d'Angola, D. Antonio Alvares da Cunha, datado de S. Paulo d'Assumpção, 8 de dezembro de* 1758). Enc. *VI.*

111–116. — Plantas (6) eguaes ás antecedentes e annexas á 2.ª via do referido officio do Governador D. Antonio Alvares da Cunha. Enc. *VI.*

117. — Planta do novo Forte, no sitio do Penedo da Cidade de S. Paulo d'Assumpção do Reino de Angola. Projectado e desenhado pelo Sargento-mór d'Infantaria, com exercicio de Engenheiro, Guilherme Joaquim Paes de Menezes, em 1755.
0^m,835 × 0^m,635. (*V. officio do Governador D. Antonio Al-*

vares da Cunha, datado de S. Paulo d'Assumpção 12 de março de 1756). Enc. *VI.*

118-119. — **Perspectiva** e planta do catafalco armado na Sé de Loanda para a celebração das exequias por alma de D. Pedro IV.

0m,200 × 0m,350. *Coloridas.* (*V. officio do Governador, Conde de Lavradio, datado de Loanda, 29 de março de* 1751). Enc. *VI.*

120-121. — **Perspectiva** e planta do Quartel do Regimento de Infantaria paga da cidade de S. Paulo d'Assumpção de Loanda.

0m,700 × 0m,200 e 0m,690 × 0m,380. (*V. officio do Governador, D. Antonio Alvares da Cunha, datado de S. Paulo d'Assumpção, 4 de março de* 1755). Enc. *VI.*

122. — **Perspectiva** do portico e gradeamento do Passeio Publico da Ponta da Isabel, na Cidade de Loanda.

1m,025 × 0m,330. (*V. officio do Governador, Luiz da Motta Feo, datado de Loanda, 11 de dezembro de* 1818). Enc. *VI.*

123-124. — **Plantas** (2) de uma parte do Canal intentado pelos hollandezes, para conduzir agua do Rio Quanza até á Cidade de S. Paulo d'Assumpção de Loanda. Pelo 2.º Tenente d'Artilharia Bernardo José da Costa.

0m,410 × 0m,270. *Coloridas.* (*V. officio do Governador do Reino de Angola, Manuel Vieira de Albuquerque e Tavora, datado de S. Paulo d'Assumpção, 31 de outubro de* 1819). Emm.

125. — **Planta** do Edificio do Terreiro Publico de Loanda, mandado construir pelo Governador e Capitão General, D. Francisco Innocencio de Sousa Coutinho.

0m,200 × 0m,300. *Colorida.* (*V. officio do Governador, Nicoláo d'Abreu Castello Branco, datado de S. Paulo d'Assumpção, 1 de fevereiro de* 1830). Enc. *VI.*

126. — **Planta** de uma parte da Costa do Congo, em que se notam os tres portos em que se devem construir as tres Fortalezas de S. José de Cabinda, S. Sebastião do Mulenbo e S. Martinho do Luango. Desenhada pelo Sargento-mór de Infantaria

com exercicio de Engenheiro, Luiz Candido Cordeiro Pinheiro Furtado, em 1773.

0^m,605 × 0^m,195. *Colorida.* (*V. officio do Governador e Capitão General do Reino de Angola, D. Antonio de Lencastre, datado de S. Paulo d'Assumpção, 31 de março de* 1773). Emm.

127-129. — **Plantas** (3) das Fortalezas de S. José de Cabinda, de S. Sebastião do Molenbo e de S. Martinho do Loango, na costa do Congo. Desenhadas pelo Sargento-mór d'Infantaria, Luiz Candido Cordeiro Pinheiro Furtado.

0^m,290 × 0^m,180. *Coloridas.* (*V. officio do Governador do Reino de Angola, D. Antonio de Lencastre, datado de S. Paulo d'Assumpção, 31 de março de* 1773). Enc. *VII.*

130. — **Topographia** e descripção exacta e verdadeira da Costa, Rios, Terras e Sobas que ha do rio Quanza até ao rio Dande e uma parte da Provincia da Quissama, para n'ella mostrar o sitio da ensaca e cerco que o Governador do Reino de Angola, João Corrêa de Sousa poz a Manicassanze, cabeça dos sobas que se haviam rebellado em 1621. (Contém noticias da guerra do Cassanza, da Cidade de S. Paulo, dos Rios Quanza, Bengo e Dande).

0^m,335 × 0^m,465. *Colorido.* Emm.

131. — **Plano** do acampamento da Expedição militar, sob o commando do Coronel Paulo Martins Pinheiro de Lacerda, enviada pelo Governador e Capitão General de Angola, Manuel de Almeida e Vasconcellos, para castigar os rebeldes Namboangongo, Quinguengo, Lundo, Zala e outros até Gimga e Kólo.

0^m,135 × 0^m,135. (*V. officio do mesmo Coronel Paulo Martins Pinheiro de Lacerda, datado do Arraial de N. Senhora da Nazareth e Santo Antonio no Campo do Dondo, 12 de junho de* 1793). Enc. *VI.*

132. — **Planta** da Fortaleza de Benguella. Desenhada pelo Capitão Tenente Frederico Jacob de Weinholtz.

0^m,420 × 0^m,315. *Colorida.* (*V. officio do Governador d'Angola, Antonio de Vasconcellos, datado de 25 d'outubro de* 1758). Enc. *VI.*

133-134. — **Planta** da Fortaleza de N. S.ª da Conceição de

S. Filippe de Benguella, na qual se observam as suas grandes ruinas e partes que estam por acabar. 1 de janeiro de 1798.

0^{m},335 × 0^{m},205. (*V. officio do Governador, Alexandre José Botelho de Vasconcellos, datado de S. Filippe de Benguella, 28 de março de* 1798). *2 ex. 1.ª e 2.ª via.* **Enc.** *VII.*

135.—Plano do estado presente da Fortaleza de S. Filippe de Benguella, em que se projecta em amarello o parapeito, que se deve executar para ficar em estado de defeza. Desenhada pelo Tenente Coronel Engenheiro Luiz Candido Cordeiro em 1779.

0^{m},485 × 0^{m},280. *Colorido.* (*V. officio do Governador de Angola, José Gonçalo da Camara, datado de S. Paulo d'Assumpção, 12 de janeiro de* 1780). **Enc.** *VI.*

136.—Planta da Fortaleza de N. Senhora da Conceição de S. Filippe de Benguella.

0^{m},335 × 0^{m},220. (*V. officio do Governador de Benguella Alexandre Botelho de Vasconcellos, de 27 de julho de* 1796). **Enc.** *VII.*

137.—Planta da Fortaleza de Benguella, levantada em 1797 e novamente examinada e desenhada, por ordem do Governador e Capitão General do Reino d'Angola, Antonio de Saldanha da Gama, pelo Sargento-mór do Real Corpo de Engenheiros, Justino José d'Andrade, em 1807.

0^{m},535 × 0^{m},380. *Colorida.* (*V. officio do mesmo Governador, datado de S. Paulo d'Assumpção, 29 d'outubro de* 1807). **Enc.** *VI.*

138.—Planta da Fortificação projectada para a defeza da Cidade de S. Filippe de Benguella. Pelo Sargento-mór de Engenheiros, Justino José d'Andrade, em 1807.

0^{m},535 × 0^{m},380. *Colorida.* (*V. officio do Governador de Angola, Antonio de Saldanha da Gama, datado de S. Paulo d'Assumpção, 29 de outubro de* 1807). **Enc.** *VI.*

139.—Planta do Hospital, que os moradores da cidade de S. Filippe de Benguella pretendem mandar edificar sob a protecção do Governador Francisco Paim da Camara e Ornellas. 1791.

0^{m},600 × 0^{m},360. *Colorida.* (*V. officio do mesmo Governador, datado de S. Filippe de Benguella, 23 de abril de* 1792). **Enc.** *VI.*

140.—Planta do novo Hospital de S. Christovão, em

S. Filippe de Benguella, a qual demonstra as suas enfermarias e mais commodidades. Anno de 1798.

0m,335 × 0m,210. (*V. officio do Governador, Alexandre José Botelho de Vasconcellos, datado de S. Filippe de Benguella, 28 de março de* 1798). 2 ex. 1.ª e 2.ª via. Enc. *VI.*

141. — **Mappa** da derrota que fez a Náu de guerra N. S.ª da Natividade no anno de 1753. Abrange a parte occidental da Europa, desde a barra de Lisboa á costa occidental da Africa até ao Cabo da Boa Esperança, parte do Brazil, as Ilhas dos Açores, Canarias, Cabo Verde, etc. Feita em Loanda pelo Sargento-mór Guilherme Joaquim Paes de Menezes.

0m,185 × 0m,260. *Colorido.* (*V. officio de Guilherme Paes de Menezes, datado de S. Paulo d'Assumpção, 1 de novembro de* 1753). Emm.

Moçambique

142. — **Planta** parcial da Africa, indicando as Possessões portuguezas nas costas oriental e occidental. 1768.

0m,285 × 0m,220. *É copia de uma planta franceza, feita pelo dr. Francisco José de Lacerda e Almeida para n'ella ir indicando o itenerario da sua viagem, a que se referem as plantas seguintes.* Enc. *VIII.*

143-165. — **Plantas** geographicas (23) mostrando o roteiro da viagem que seguiu de Tete até ao Cazembe a Expedição commandada pelo dr. Francisco José de Lacerda e Almeida, Governador dos Rios de Sena.

0m,240 × 0m,360. *São todas ellas evidentemente desenhadas pelo dr. Lacerda e executadas durante a viagem. O dr. Lacerda que chegára a Quelimane a 2 de novembro de* 1797 (officio de 12-11-1797) *partiu de Tete com a expedição em 3 de julho de* 1798, *chegando a Cazembe pouco depois do dia 4 de outubro, onde morreu a 18, deixando commandante da expedição o Capellão P.e Francisco João Pinto, que se conservou no Cazembe até agosto de* 1799, *regressando a Tete a 22 de novembro. O diario do dr. Lacerda e a sua continuação pelo P.e Francisco João Pinto, acham-se publicados nos «Annaes maritimos e coloniaes»* 1844 — *4.ª serie, pag. 309 e seguintes e* 1845 — *5.ª serie pag. 149 e seguintes.* Enc. *VIII.*

166. — **Planta** parcial da Africa, comprehendendo as Possessões portuguezas nas costas oriental e occidental. Por Joaquim José Gomes Viza Brandão.

0m,320 × 0m,205. (*V. requerimento de Viza Brandão, offerecendo-se para tentar a travessia de Costa a Contra costa*. s. d.). Enc. *VIII*.

167. — **Planta** da Ilha de Moçambique e da parte da Costa que lhe fica fronteira desde o Rio Mocambo até á Ponta de Quitangonha. Por Antonio José da Silveira e Menezes.

0m,185 × 0m,180. (*V. carta de Filippe José da Gama, datada de Moçambique, 28 de agosto de 1754*). Enc. *X*.

168. — **Plano** da Ilha de Moçambique, situada na Costa d'Africa oriental, em 48° e 28′ de longitude do meridiano de Lisboa e na latitude de 15° e 1′ ao sul da Linha, que mandou tirar o Governador e Capitão General da mesma Ilha e seus Continentes Isidro d'Almeida Sousa e Sá, por Carlos José dos Reis e Gama, Sargento-mór e Commandante do Corpo d'artilharia, que guarnece a dita Ilha. Feito em Moçambique em julho de 1802.

0m,640 × 0m,820. *Colorido*. Emm.

169–170. — **Plano** do Forte de Santo Antonio, na Ilha de Moçambique e *croquis* da configuração topographica da mesma Ilha.

0m,210 × 0m,310. (*V. officio do Governador, João da Costa Brito Sanches, datado de Moçambique, 26 de fevereiro de 1820*). 2 ex. Enc. *VIII*.

171. — **Perspectivas** das fachadas e planta do Edificio da Alfandega de Moçambique.

0m,400 × 0m,250. *Coloridas*. (*V. officio dos Governadores interinos, Fr. Amaro José de Santo Thomaz, Antonio José de Moraes Durão e Vicente Caetano da Maia e Vasconcellos, datado de Moçambique, 6 d'agosto de 1784*). Enc. *VIII*.

172. — **Risco** do Caes que se pretende fazer junto á Alfandega de Moçambique. Delineado por Carlos José dos Reis e Gama, Capitão Commandante do Corpo de artilharia de Moçambique, em 28 de outubro de 1801.

0m,825 × 0m,390. (*V. officio do Governador Isidro d'Almeida

Sousa e Sá, datado de Moçambique, 1 de outubro de 1802). Enc. *VIII.*

173. — **Planta** do Aquartelamento e Fortaleza da Ilha de Moçambique. Feita por Carlos José dos Reis e Gama, Sargento-mór e Commandante do Corpo de artilharia em 1802.
$0^m,525 \times 0^m,630$. *Colorida.* Emm.

174. — **Plano** e prospecto do Cemiterio que por ordem de S. Alteza Real se hade fazer na ponta da Ilha de Moçambique e por mandado do Governador Isidro d'Almeida Sousa e Sá foi desenhado por Carlos José dos Reis e Gama, Cavalleiro da Ordem de S. Bento d'Aviz, Inspector das Fortificações, Sargento-mór e Commandante do Corpo de artilharia, que guarnece a dita Ilha. Feito em 8 de março de 1804.
$0^m,455 \times 0^m,690$. (*V. officio do mesmo Governador, datado de Moçambique, 15 de julho de* 1805). Enc. *VIII.*

175. — **Planta** da Fortificação de Inhambane.
$0^m,415 \times 0^m,660$. (*V. officio do Governador, Izidro Manuel de Carrazedo, datado de Inhambane, 11 de abril de* 1824). Enc. *VIII.*

176. — **Carta** plana de Mossuril e Cabaceiras. Por José Amado da Cunha, Sargento-mór graduado. Anno de 1802.
$0^m,600 \times 0^m,670$. Emm.

177-178. — **Planta** do Forte de S. José de Mossuril em que se mostra o estado em que se achava em 8 de setembro de 1801. Feita pelo Capitão e Commandante do Corpo de Cipais, José Amado da Cunha.
$0^m,315 \times 0^m,435$. *Colorida.* (*V. officio do Governador, Isidro d'Almeida Sousa e Sá, datado de Moçambique, 8 de novembro de* 1801). 2 ex. 1.ª e 2.ª via. Enc. *VIII.*

179. — **Planta** do Forte de Mossuril por José Amado da Cunha, Sargento-mór graduado. Anno de 1802.
$0^m,230 \times 0^m,380$. Enc. *VIII.*

180. — **Planta** de uma parte da Costa da Capitania de Cabo Delgado na Africa oriental, comprehendendo uma parte da Costa de Querimba e a Ilha do Ibo, capital da dita Capitania, com a

descripção da sua Barra. Tirada em maio de 1817, pelo Capitão de artilheria, Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti.

0m,775×0m,610. *Colorida.* (*V. officio do Governador, José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, datado de Moçambique, 16 de setembro de* 1817). Emm.

181. — **Planta** do Forte Velho da Ilha do Ibo, capital das de Cabo Delgado.

0m,245×0m,390. *Colorida.* (*V. officio do Governador, Antonio Manuel de Mello e Castro, datado de Moçambique, 22 de agosto de* 1791). Enc. *VIII.*

182. — **Plano** e perfil da Fortaleza que o Governador e Capitão General de Moçambique, Antonio Manuel de Mello e Castro, mandou fazer na Ilha do Ibo, capital das de Cabo Delgado, que desenhou o Capitão da 1.ª companhia de Granadeiros da Praça de Moçambique, Antonio José Teixeira Tigre.

0m,380×0m,495. *Colorido.* (*V. officio do mesmo Governador, datado de 22 d'agosto de* 1791). Enc. *VIII.*

183. — **Planta** da Fortaleza de S. João da Ilha do Ibo. Levantada em maio de 1817, pelo Capitão de artilharia, Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti.

0m,365×0m,230. *Colorida.* (*V. officio do Governador, José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, datado de Moçambique, 16 de setembro de* 1817). Enc. *VIII.*

184. — **Planta** da Fortaleza de S. João do Ibo das Ilhas do Cabo Delgado, tirada em 6 de julho de 1831 e offerecida á correcção do Governador e Capitão General da capitania de Moçambique, Paulo José Miguel de Brito.

0m,330×0m,330. Enc. *VIII.*

185. — **Planta** da Ilha de Mombaça.

0m,280×0m,420. Enc. *XXVI.*

India

186. — **Mappa** da Ilha de Bombaim. Indica a terra e a Barra

de Bombaim, o Rio de Taná, a Ilha de Baragão, a Passagem do Mar, Bandorá, terra firme, etc.

0^{m},740×0^{m},520. *Colorido. Collado sobre cartão. Deteriorado. Desenhado na India. Sec. XVII.* Emm.

187.—**Planta** de uma parte do territorio de Gôa. Comprehende a parte da Costa entre a Praça da Aguada e o Forte do Tiracol e para o interior, Pernem, Bardez, Bicholim, Sanquelim, Usgão, Gôa, Pondá, Sattary e Mannarim.

0^{m},500×0^{m},320. *Colorida. (V. officio do Conde de Rio Pardo, datado de Gôa, 12 de fevereiro de* 1817). Emm.

188-189.—**Planta** de Molondi, 12 leguas ao norte de Gôa.

0^{m},520×0^{m},330. *Colorida. (V. officios de Francisco da Cunha e Menezes, datados de Gôa, 22 de fevereiro e 21 de novembro de* 1790). *2 ex. 1.ª e 2.ª via. 188*—Enc. *XI*—*189*—Emm.

190.—**Planta** da Praça do Piro, tomada em 30 de janeiro de 1791.

0^{m},535×0^{m},335. *Colorida. (V. officio de Francisco da Cunha Menezes, datado de Gôa 18 de abril de* 1791). Emm.

191-192.—**Mappa** demonstrativo da situação das Fortalezas de Bicholim e Sanquelim e da disposição das tropas sob o commando de Antonio d'Alva Castelbranco.

0^{m},425×0^{m},335. *Colorido. (V. carta de Antonio d'Alva Castelbranco, datada do Campo de Candiapar, 23 de fevereiro de* 1779). *2 ex. 1.ª e 2.ª via.* Enc. *XI.*

193.—**Plano** do ataque e da defeza da Fortaleza de Seringapatam, desenhado pelo Capitão Laurens.

0^{m},295×0^{m},230. *Colorido. (V. officio de Francisco Antonio da Veiga Cabral, datado de Margão, 10 de março de* 1793). Enc. *XI.*

194.—**Planta** do terreno comprehendido entre as Fortalezas do Tiracol e Rarim. Pelo Sargento-mór Engenheiro, Francisco Augusto Monteiro Cabral.

0^{m},450×0^{m},500. *(V. officio do Conde do Rio Pardo, datado de Gôa, 23 de dezembro de* 1817). Enc. *XI.*

195-199.—**Plantas** (5) de uma parte do Arsenal de Gôa e

de um Laboratorio que alli se projectára construir. Levantadas por José Baptista Vieira Godinho e tiradas a limpo pelo Coronel Theodosio da Silva Reboxo.

0m,425×0m,330 e 0m,335×0m,185. (*V. instrucções do mesmo Coronel Silva Reboxo, datadas do Quartel de Santa Ignez (Gôa), 8 de janeiro de* 1779). Enc. *XI.*

200. — **Planta** da Fabrica da Polvora na Praça de Mormugão. Pelo Capitão Engenheiro Filippe Catalani.

0m,260×0m,390. (*V. officio do Conde da Ega, datado de Gôa, 12 de janeiro de* 1762). Enc. *XI.*

201. — **Planta** da Fabrica de Tecidos da Ilha de Cumbarjua.

0m,305×0m,450. *Colorida.* (*V. officio do Bispo D. Francisco, datado de Gôa, 30 de abril de* 1800). Enc. *XI.*

202. — **Mappa** das marchas, acampamentos, choques, desembarques e rendição de Praças, que na Asia alcançou o Marquez de Castello Novo, Vice-Rei e Capitão General da India, nas duas campanhas que principiaram em 3 de maio e 20 de novembro de 1746.

0m,415×0m,320. *Colorido.* Enc. *XI.*

203. — **Planta** das evoluções que o 2.º Regimento d'infanteria de Gôa executou sob o commando do Coronel Ignacio de Sousa e Brito, em 5 de fevereiro de 1776 e na presença do Governador D. José Pedro da Camara.

0m,480×0m,410. *Colorida.* Enc. *XI.*

Macau

204. — **Planta** do Bispado de Macau, comprehendendo a Ilha de Haynan.

0m,355×0m,270. (*V. officio do Bispo D. Francisco, datado de Macau, 15 de março de* 1811). Emm.

205-207. — **Plantas** (3) das Fortalezas do Monte, Santiago, N. S.ª da Guia, N. S.ª do Bom Porto, S. Francisco e dos Ba-

luartes de S. Pedro e da Muralha, que guarnecem a cidade de Macau. Pelo 1.º Tenente Carlos Julião.

0^{m},165 × 0^{m},215. *Coloridas.* (*V. officio do Bispo de Macau, datado de 29 de dezembro de* 1791). Enc. *XII.*

208. — **Perspectiva** e alçado da Cathedral de Pekim. Projecto elaborado e desenhado por artistas chinezes.

1^{m},035 × 0^{m},635. *Aguarella.* (*V. officio do Bispo D. Alexandre, Governador de Macau, datado de 30 de dezembro de* 1777). Enc. *XIII.*

209. — **Vista** interior da projectada Cathedral de Pekim. Desenhada pelos mesmos artistas chinezes.

0^{m},390 × 0^{m},440. *Aguarella.* (*V. referido officio do Bispo D. Alexandre*). Enc. *XIII.*

210. — **Planta** geral da projectada Cathedral de Pekin.

2^{m},030 × 0^{m},425. (*V. referido officio do Bispo D. Alexandre*). Enc. *XIII.*

Timor

211. — **Planta** da região da Ilha de Timor entre as Ribeiras de Lôis, Lamaquito e Marrôbo, mostrando as operações de guerra entre indigenas e portuguezes, commandados pelo Capitão mór da provincia Gonçalo de Magalhães de Menezes, Capitão mór do Campo, Joaquim de Mattos e Sargento mór da gente sicca, Lucas da Cunha: acampamentos, batalhas, tranqueiras, povoações incendiadas, etc.

0^{m},820 × 0^{m},515. *Colorida. S. d.* (1725-1727). *Trajos europeus do principio do sec. XVIII. Deve talvez representar a Tomada da Pedra de Cailaco importante fortaleza, muito bem defendida, de que os portuguezes se apossaram em* 1727. Emm.

Marrocos

212. — **Embarcaciones** apresadas por el Javeque de la Dotacion de Ceuta, nombrado N. S. de Africa, su commandante D. Melchor de Mesa en este bloqueo de Gibraltar. — El. P. Fr.

Antonio Alvares de S. Ramon la inv. y delin.—Petrus Emmanuele á Gongoiti Sculp. 1783.

$0^m,450 \times 0^m,270$. *Grav. em metal.* (*V. officio de Jorge P. Colaço, datado de Tanger, 25 de junho de* 1786). Emm.

BRAZIL

Bahia

213. — **Topographia** da Bahia de todos os Santos, na qual está situada a cidade de S. Salvador. Feita pelo Sargento mór Engenheiro José Antonio Caldas e copiada e reduzida pelo Ajudante d'Engenheiro José Francisco de Sousa em 1774.

$0^m,330 \times 0^m,440$. *Colorida.* Emm.

214. —**Perspectiva** de uma parte da Cidade da Bahia, na qual se mostram os edificios comprehendidos na parte superior e inferior da cidade, algumas ruinas e o projecto de um novo paredão. Pelo Ajudante d'Engenheiro, Manuel Rodrigues Teixeira.

$0^m,460 \times 0^m,300$. *Colorida.* (*V. officio do Governador e Capitão General Rodrigo José de Menezes, datado da Bahia, 18 de janeiro de* 1786). Emm.

215. — **Planta** e prospecto da obra que pretendem fazer os negociantes da cidade da Bahia. (Caes, guindastes, armazens e carreiras para a construcção de navios).

$0^m,700 \times 0^m,485$. (*V. officio do Governador e Capitão General Manuel da Cunha Menezes, datado da Bahia, 18 de abril de* 1776). Enc. *XIV.*

216. — **Planta**, perfil e corte da Casa que servira de fabrica da refinação da polvora na Bahia e que se projectára adaptar para a preparação do salitre que se explorava no sertão. Delineada pelo Capitão Engenheiro Bernardo José Jordão.

$0^m,295 \times 0^m,410$ (*V. officio do Intendente Geral do Ouro, Wenceslão Pereira da Silva, datado da Bahia, 7 de julho de* 1755. *Documentos da Bahia n.*os *1894 e 1897*). Enc. *XV.*

217. — **Planta** das Ribeiras situadas entre os Rios Pardo e Jequitinhonha e da ribeira Piauhy Bravo, por Pedro Leolino Mariz.

$0^{m},245 \times 0^{m},245$. *Colorida.* (*V. carta do mesmo Pedro Leolino para o Conde de Athouguia, Vice Rei do Brazil, datada da Villa do Bom Successo, 5 de maio de 1752. Documentos da Bahia n.º 256*). Enc. *XXVI.*

218. — **Planta** do territorio da Capitania da Bahia, comprehendido entre o Rio de S. Francisco, o Rio Verde Grande e o riacho chamado Gavião, que divide o termo da Villa do Fanado da Villa do Rio das Contas. Tem indicados os rios, as serras, as estradas e o acampamento do Vice Rei Conde dos Arcos.

$0^{m},595 \times 0^{m},530$. *Colorida.* (*V. carta de Pedro Leolino Mariz datado da Villa do Bom Successo, 10 de fevereiro de 1758, annexa ao officio do Vice Rei Conde dos Arcos de 24 de maio de 1758. Documentos da Bahia n.º 3473 e 3477.* Enc. *XIV.*

219. — **Planta** da freguezia de S. Bartholomeu da Villa de Maragogipe, no Reconcavo da Bahia. (1757).

$0^{m},165 \times 0^{m},265$. (*V. Noticia sobre a freguezia de S. Bartholomeu da Villa de Maragogipe. Documentos da Bahia n.ºs 2700 e 2701*). Enc. *XV.*

220. — **Planta** da freguezia de Santo Antonio de Orubú de Baixo, do Rio de S. Francisco, no Arcebispado da Bahia. (1757).

$0^{m},630 \times 0^{m},300$. (*Documento da Bahia n.º 2709, annexo ao 2666*). Emm.

221. — **Planta** da Ilha de Itaparica, abrangendo as Ilhas do Sal, de Burgos e parte da Costa (1757).

$0^{m},425 \times 0^{m},310$. (*V. Relação da freguezia de Santo Amaro da Ilha de Itaparica, pelo Vigario João Vieira de Barros. Documentos da Bahia n.ºs 2688 e 2690*). Emm.

222. — **Planta** chorographica da Estrada, que principiando na Serra dos Montes Altos, vem finalisar no Porto de S. Felix, defronte da villa da Cachoeira, no rio Paraguassu, que vem fazer barra no mar defronte da Ilha de Itaparica na enseada, em que o mar se recolhe a fazer o Porto da cidade da Bahia. Observada e delineada por Manuel Cardoso de Saldanha, Sargento

mór de Infantaria com exercicio de Engenheiro, Lente actual da Academia Militar e feita por José Antonio Caldas, Academico da Academia Militar desta cidade da Bahia aos 16 de setembro de 1758.

0m,325 × 0m,580. *Colorida.* (*V. officio do Vice Rei, Conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, datado da Bahia, 15 de setembro de 1758. Documentos da Bahia n.os 3587 e 3608*). Emm.

223. — **Planta** topographica e prospectos da Serra dos Montes Altos, na qual se mostram os logares examinados pelos Commissarios encarregados da exploração do salitre. Observada e delineada por Manuel Cardoso de Saldanha, Sargento maior de Infantaria com exercicio de Engenheiro, Lente da Academia Militar desta cidade e Commissario dos exames da sobredita Serra para a averiguação do salitre que n'ella existe e feita por José Antonio Caldas, Academico numerario da Academia Militar da Bahia, aos 19 de setembro de 1758.

0m,580 × 0m,350. *Colorida* (*V. officio do Vice Rei, Conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, datado da Bahia, 15 de setembro de 1758. Documentos da Bahia n.os 3587 e 3607*). Enc. *XIV.*

224. — **Roteiro** cosmographico que por ordem do Desembargador Thomaz Roby de Barros Barreto fez Manuel Alvares da Rocha das duas pedreiras de *salitre* já descobertas, a saber no Rio Sipo a pedreira chamada de Goes e no Rio Paraná a chamada do Arco.

0m,855 × 0m,590. *Colorido.* (*V. documentos da Bahia n.os 3529 e 3586*). Enc. *XIV.*

225. — **Planta** do Quilombo chamado o Buraco do Tatú para a Costa do Itapoam, que a 2 de setembro de 1763 foi atacado pelo Capitão mór da conquista do gentio barbaro Joaquim da Costa Cardoso.

0m,590 × 0m,430. *Colorida.* (*V. officio do Governo interino da Bahia, datado de 14 de janeiro de 1764*). Enc. *XIV.*

226. — **Elevação** e faxada que mostra em prospecto a Ilha do Anno Bom. Por José Antonio Caldas.

0m,295 × 0m,170. *Colorida.* (*V. officio de José Antonio Caldas, datado da Bahia, 6 de setembro de 1757. Documentos da Bahia n.os 2662 e 2663*). Emm.

227-229. — Mappas (3) da costa maritima da Capitania do Espirito Santo.

I. — Barra da Capitania do Espirito Santo até á villa da Victoria. $0^m,665 \times 0^m,345$.

II. — Barra do Rio Guaraparim. $0^m,455 \times 0^m,345$.

III. — Barra do Rio Benavente e a parte deste rio até Villa Nova de Benavente.

$0^m,455 \times 0^m,345$. *Coloridos*. (*V. officio do Governador D. Fernando José de Portugal, datado da Bahia, 4 de setembro de* 1790). Emm.

230. — Planta da Villa de Alcobaça, na antiga Capitania de Porto Seguro.

$0^m,870 \times 0^m,675$. *Colorida*. Enc. *XIV*.

231. — Planta da Villa do Prado, na Capitania de Porto Seguro.

$0^m,850 \times 0^m,670$. *Colorida*. (*V. officio do Ouvidor, José Xavier Machado Monteiro, datado de Porto Seguro, 2 de abril de* 1772). Enc. *XV*.

232. — Planta da Villa de Portalegre, na Capitania de Porto Seguro.

$1^m,010 \times 0^m,670$. *Colorida*. (*V. officio do Ouvidor, José Xavier Machado Monteiro, datado de Porto Seguro, 2 de abril de* 1772). Enc. *XV*.

233. — Planta de Villa Viçosa, na Capitania de Porto Seguro.

$1^m \times 0^m,600$. *Colorida*. (*V. officio do Ouvidor, José Xavier Machado Monteiro, datado de Porto Seguro, 24 de fevereiro de* 1769). Enc. *XV*.

Goyaz

234. — Planta geral da Capitania de Goyaz.

$0^m,355 \times 0^m,500$. *Colorida*. (*V. officio do Governador, Conde dos Arcos, D. Marcos de Noronha, datado de Goyaz, 12 de setembro de* 1753). Emm.

235. — Planta geral da Capitania de Goyaz.

$0^m,360 \times 0^m,510$. *Colorida*. (*V. officio do Governador, Conde*

dos Arcos, D. Marcos de Noronha, datado de Goyaz, 12 de setembro de 1753). Emm.

236. — Carta geographica de todo o terreno conhecido que medeia entre Villa Boa de Goyaz e Villa Bella de Matto Grosso, em que se mostram todos os rios, ribeirões e alguns corgos mais notaveis.
0m,770 × 0m,245. *Colorida.* (*V. officio do Governador da Capitania de Goyaz, José d'Almeida e Vasconcellos, datado de 25 de agosto de 1775*). Emm.

237. — Planta de Villa Boa de Goyaz e seu termo.
0m,300 × 0m,390. *Colorida.* (*V. officio do Ouvidor, Antonio da Cunha Sottomayor, datado da Meia Ponte, 20 de abril de 1758*). Emm.

238-240. — Fachada e plantas (2) da Casa da Camara e Cadeia de Villa Boa de Goyaz.
0m,404 × 0m,260 e 0m,370 × 0m,170. (*V. officio do Ouvidor geral da Camara de Goyaz, Antonio José de Araujo e Sousa, datado de Villa Boa, 18 de julho de 1766*). Enc. *XVI.*

241. — «Mappa topographico da campanha do Rio Piloens e Rio Claro diamantinas, com todas as suas vertentes, pertencentes á comarca de Villa Boa de Goyaz, mandado tirar por D. Francisco de Assis Mascarenhas, Governador e Capitão General d'esta Capitania, sendo examinados ambos os rios e suas vertentes pelo Ouvidor e Corregedor dr. Manuel Joaquim d'Aguiar Mourão e por José Maria da Silva e Oliveira. Villa Boa no anno de 1805».
0m,410 × 0m,300. *Colorido.* (*V. officio do Governador D. Francisco Assis Mascarenhas, datado de Villa Boa de Goyaz, 4 de junho de 1805*). Emm.

242. — «Carta topographica do Paiz dos Rios Claro e Piloens, que o Ill.mo e Ex.mo Snr. José d'Almeida de Vasconcellos, Governador e Capitão General da Capitania de Goyaz mandou fazer, depois de mandar averiguar aquelle continente, na qual se mostrão os logares ou cadeia das guardas que demarcão as terras diamantinas, prohibidas de se minerar n'ellas. Comprehende tambem a jornada que fez Francisco Soares de Bulhoens

em junho do presente anno de 1772, buscando o descoberto de Urbano do Conto».

0^m,510 × 0^m,390. (*V. officio do Governador, José de Almeida de Vasconcellos, datado de Villa Boa de Goyaz, 12 de fevereiro de* 1773). Emm.

243.—**Planta** da Aldea de Sant'Anna na Capitania de Goyaz.

0^m,410 × 0^m,530. *Colorida.* (*V. officio do Governador e Capitão General, José de Almeida e Vasconcellos, datado de 25 de agosto de* 1775). Enc. *XXVI.*

244.—**Mappa** topographico em que se demonstra a extensão de terreno que occupa na Capitania de Goyaz o Regimento General e o primeiro de Cavallaria Auxiliar da mesma capitania, divididos por Companhias tanto na capital, como nos seus respectivos arraiaes que vão declarados e que são: *Villa Boa, Anta, Corrigo de Jaraguá* e *Meia Ponte,* na forma e regularidade em que ficou pela regularisação que d'elle se fez no anno de 1782.

0^m,200 × 0^m,155. *Colorido.* (*V. officio do Governador, Luiz da Cunha Menezes, datado de Villa Boa de Goyaz, 10 de fevereiro de* 1783 *e o n.º 399 d'este catalogo*). Emm.

Maranhão

245.—**Planta** do Rio Amazonas, desde Quito até á Barra do Pará. 1637.

0^m,285 × 0^m,215. *Esboço colorido.* (*V. officio do Governador geral Jacome Raymundo de Noronha, datado de S. Luiz do Maranhão, 29 de maio de* 1637). Enc. *XVI.*

246.—**Mappa** da costa do Brazil, da Jericoáquára até á Ilha de S. João. Offerecido ao Illmo e Exmo Snr. D. Diogo de Sousa, Fidalgo da Casa de S. M. e do seu Conselho, Coronel dos seus Exercitos, Governador e Capitão General do Estado do Maranhão, pelo Capitão *Antonio Joaquim Simões da Veiga,* Academico da Real Academia das Sciencias Mathematicas de Marinha. 1798.

0^m,535 × 0^m,407. *Colorido.* (*V. officio do Governador D. Diogo de Sousa, datado do Maranhão, 5 de maio de* 1799). Emm.

247.—**Mappa** de toda a terra que se comprehende entre

os dois Rios Parnahiba e Tocantins e dos Rios Miarim, Pindaré, e Guajau do Estado do Maranhão. Suas terras e campos tão extensos que confinão com a comarca de Goyaz.

0^m,540×0,445. *Colorido.* (*V. officio do Governador da Capitania do Maranhão, Antonio Corrêa Furtado de Mendonça, datado de 28 de abril de* 1791). Enc. *XVI.*

248. — **Mappa** do córte que principiou a fazer-se para as canôas evitarem a perigosa passagem da Ponta do Itaqui. Comprehende a parte da Costa entre a Ilha Pequena e a Fortaleza de S. Francisco em frente da cidade de S. Luiz do Maranhão.

0^m,305×0^m,190. (*V. officio do Governador D. Antonio de Salles e Noronha, datado do Maranhão, 7 de setembro de* 1780). Enc. *XVI.*

249. — **Planta** do Arsenal da Marinha da cidade do Maranhão, levantada em 1815 pelo Chefe da Divisão e Intendente da Marinha Manuel do Canto e Castro Mascarenhas e desenhado pelo Mestre das obras nacionaes e reaes Manuel Joaquim de Sousa, em maio de 1822.

0^m,570×0^m,555. *Colorida. Representa a perspectiva da frontaria e as plantas do primeiro pavimento construido e a do segundo projectado.* Enc. *XXVI.*

Matto Grosso

250. — «**Ideia** topographica do Rio Paraguay, desde o Prezidio de Nova Coimbra até á Villa Real, novo estabelecimento espanhol sobre a margem oriental do Paraguay, 5 legoas superior á bocca do Rio Ipané, que pelo mesmo lado desagua n'elle. Pelo pratico e antigo certanista o Cabo de Esquadra de Dragões, João d'Almeida Pereira no anno de 1791».

1^m,165×0^m,403. *Colorida.* (*V. officio do Governador da Capitania de Matto Grosso, João d'Albuquerque de Mello Pereira, datado de Villa Bella, 23 de junho de* 1792). Enc. *XVI.*

251. — **Configuração** da Chapada das Minas do Matto Grosso.

0^m,355×0^m,270. Enc. *XVI.*

Minas Geraes

252-255. — **Mappas** (4) da Capitania de Minas Geraes, abrangendo os territorios banhados pelos Rios de S. Francisco, Guarapiranga, dos Corvados, Paraopeba, das Velhas, Gualaxo, Pardo, Pardo Pequeno, Arassuali, Giquitinonha, Tucambira, Assu, etc.

$0^m,325 \times 0^m,200$. *Coloridos. Incompletos.* Enc. *XVII.*

256. — **Carta** geographica do Termo de Villa Rica, em que se mostra que os arraiaes das *Catas Altas, da Noroega, Itaberava* e *Carijós* lhe ficam mais perto, que os da Villa de S. José a que pertencem, e egualmente o de Santo Antonio do Rio das Pedras, que toca ao do Sabará.

$0^m,405 \times 0^m,495$. *Colorida.* (*V. officio do Governador da Capitania de Minas Geraes, Luiz Diogo Lobo da Silva, datado de Villa Rica, 25 de agosto de* 1766). Emm.

257. — **Planta** da Aldeia de S. Sebastião na Capitania de Minas Geraes, 1732.

$0^m,325 \times 0^m,195$. *Colorida.* Enc. *XVII.*

258. — **Planta** da Aldeia do Sumidouro na Capitania de Minas Geraes, 1732.

$0^m,325 \times 0^m,195$. *Colorida.* Enc. *XVII.*

259. — **Planta** da Aldeia de S. Caetano, na Capitania de Minas Geraes, 1732.

$0^m,325 \times 0^m,195$. *Colorida.* Enc. *XVII.*

260. — **Demarcação** diamantina. Planta dos cursos dos Rios Giquitinonha, Rio Pardo Grande, Rio Pardo Pequeno e Perauna. (Minas Geraes).

$0^m,430 \times 0^m,520$. *Colorida.* (*V. officio de Luiz Beltrão de Gouvêa d'Almeida, datado do Tejuco, 27 d'abril de* 1787). Enc. *XVII.*

261-262. — **Carta** da Nova Lorena Diamantina. C. R. X. D. Villas Boas des.

$0^m,40 \times 0^m,33$. (*V. officio do Governador da Capitania de Minas Geraes de 6 de fevereiro de* 1802, *N.º* 7). 2 *ex. Um d'elles*

annexo á «Memoria sobre as minas da Capitania de Minas Geraes, suas descripções, ensaios e domicilio proprio á maneira de Itinerario com um Appendice sobre a nova Lorena Diamantina, sua descripção, suas producções mineralogicas e utilidades, que deste Paiz possa resultar ao Estado. Por ordem de S. A. R. por José Vieira Couto, 1801, e assignada por C. L. Miranda, pint.» Emm.

263. — **Demarcação** da terra que produz diamantes.
0m,330 × 0m,260. *Colorida.*

«A *Villa do Principe*, capital da comarca do *Serro do Frio*, se «fundou em 1714 no sitio das *Lavras Velhas*, descoberto por Lucas de «Freitas. Ao arraial do *Tijuco* deu nome Jeronymo Corrêa, natural da «Bahia em 1713. O arraial do *Milho Verde* descobrio Manuel Rodrigues «Milho Verde, natural do Minho em 1713. O arraial de *S. Gonçalo* des«cobrio Domingos Barbosa, natural do Minho, donde fundou uma Ermida «a este Santo em 1729. Tomou nome o arraial do *Rio Manso* da man«sidão com que pelo meio d'elle corre o tal rio, e d'elle foi primeiro po«voador José de Godoy Passo, Paulista em 1719. Descobrio *Kactemey*, «Antonio Raposo, Paulista em 1714. Foi o 1.º situador do arraial do «*Hynhahy* e quem lhe deu o nome o tapuyo Thomé Ribeiro em 1716. «De uma viuva chamada fulana de Gouvêa, natural de Portugal, houve «o nome e principio o arraial de *Gouvêa* em 1715. A povoação do rio «*Parahuna* foi principiada em 1713 por João Borges Delgado». Emm.

264. — **Mappa** da demarcação diamantina.
0m,195 × 0m,150. (*V. officio de João da Rocha Dantas e Mendonça, datado do Tejuco, 15 de fevereiro de 1775*). Enc. *XVIII.*

265. — **Planta** do arraial do Tejuco.
0m,190 × 0m,145. (*V. o mesmo officio de João da Rocha Dantas*). Enc. *XVIII.*

266. — **Aguarella** representando um grupo de pretas lavando diamantes.
0m,195×0m,150. (*V. o referido officio de João da Rocha Dantas*). Enc. *XVIII.*

267. — **Aguarella** representando o processo da extracção do minerio, para a pesquiza dos diamantes.
0m,195×0m,150. (*V. o referido officio de João da Rocha Dantas*). Enc. *XVIII.*

268. — **Planta** da nova Cadeia de Villa Rica, principiada

no anno de 1784. Desenhada por C. Manuel Ribeiro Guimarães.

0m,615 × 0m,400. (*V. officio do Governador da Capitania de Minas Geraes, Luiz da Cunha Menezes, datado de Villa Rica, 6 de setembro de* 1786). Enc. *XIX*.

269. — **Mappa** topographico do Orto Botanico do Ouro Preto, por Manuel Ribeiro Guimarães, 1799.

0m,415 × 0m,455. (*V. officio do Governador, Bernardo José de Lorena, datado de Villa Rica, 4 de julho de* 1800). Enc. *XVII*.

270. — **Carta** da viagem que pelo Rio Doce até ás Escadinhas fez o Tenente Coronel João Baptista dos Santos e Araujo de ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr. Bernardo José de Lorena, Governador e Capitão General da Capitania de Minas Geraes, offerecida ao mesmo senhor por Manuel José Pires da Silva Pontes, que acompanhou a expedição no anno de 1800.

0m,445 × 0m,375. (*V. officio do Governador, Bernardo José de Lorena, datado de Villa Rica, 17 de abril de* 1801). Enc. *XVII*.

271. — **Modelos** dos armamentos dos Corpos de Milicias da Capitania de Minas Geraes.

0m,510 × 0m,395. *Coloridos*. (*V. officio do Governador, Luiz Diogo Lobo da Silva, datado de Villa Rica, 24 d'agosto de* 1766). Enc. *XIX*.

Pará

272. — **Carta** de parte da Costa da Ilha Grande de Joannes, desde o Igarapé Grande até ao Rio Cambú e das villas e fazendas que se acham situadas entre os ditos rios.

0m,330 × 0m,210. *Colorida*. (*V. officio do Governador, Manuel Bernardo de Mello de Castro, datado do Pará, 23 de novembro de* 1761). Enc. *XVII*.

273. — «**Carta** do Lago e Cabeceiras do Rio Arari e das Cabaceiras do Rio Anajaz do Tajiperu e das Fazendas que se acham situadas nas ditas terras e das que de novo se hão de situar conforme a ordem de S. M. F».

0m,335 × 0m,205. *Colorida*. (*V. officio de Bernardo de Mello de Castro, datado do Pará, 23 de novembro de* 1761). Enc. *XVII*.

274. — **Mappa** do curso dos Rios Tocantins, Araguaya, Madeira e Amazonas e seus affluentes, desde o Equador até ao parallelo 20.
0m,285 × 0m,300. *Colorido.* Emm.

275. — «**Planta** da Cidade de Belem do Gram Pará, fortificada pelo methodo mais simples e de menor despeza que póde admittir a irregularidade da sua figura e inegualidade do seu terreno, em parte pantanoso e em parte cheio de obstaculos e difficuldades, principalmente sobre a margem do Rio. Projecto offerecido ao Governador do Gram Pará, Maranhão e Piauhy, João Pereira Caldas, pelo Sargento mór Engenheiro Gaspar João Geraldo de Gronfeld».
0m,410 × 0m,315. *Colorida.* (*V. officio do mesmo Governador, datado do Pará, 18 de maio de* 1773, *n.º 50*). Enc. *XVII.*

276. — **Projecto** de fortificação da Cidade de Belem do Grão Pará, pelo Sargento mór Engenheiro Gaspar João Gronfeld.
0m,410 × 0m,315. *Colorido.* (*V. officio do Governador João Pereira Caldas, datado do Pará, 18 de maio de* 1773). Enc. *XVII.*

277. — **Planta** da Fortaleza da Barra do Pará, por José Coelho de Azevedo (1696).
0m,285 × 0m,420. (*V. consulta do Conselho Ultramarino de 2 de março de* 1696). Enc. *XVII.*

278. — **Planta** da Fortaleza da Cidade do Pará (1696).
0m,410 × 0m,280. (*V. consulta do Conselho Ultramarino de 2 de março de* 1696). Enc. *XVII.*

279-281. — **Plantas** (3) do edificio da Administração da Companhia geral do Grão Pará.
0m,308 × 0m,445. *Coloridas.* (*V. officio do Governador da Capitania do Pará, João Pereira Caldas, datado de 8 de novembro de* 1773). Enc. *XIX.*

282. — **Planta** e perfil do Arsenal para a construcção de uma Náu de 50 peças na Cidade do Pará.
0m,500 × 0m,710. *Colorida.* (*V. officio do Governador da Capitania do Pará, Manuel Bernardo de Mello de Castro, de 26 de junho de* 1761). Enc. *XIX.*

283. — **Planta** de uma cortina baixa entre os dois Fortins da Marinha da cidade de Belem do Grão Pará, feita por ordem do Governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado, pelos Officiaes Engenheiros, Sebastião José, Gregorio Rebello Guerreiro Camacho e Filippe Sturm.

0m,445×0m,220. *Colorida.* (*V. officio do Governador D. Francisco de Sousa Coutinho, datado do Pará, 20 de abril de* 1798). Enc. *XVII.*

284. — **Planta** da Villa de S. José de Macapá, tirada por ordem do Governador do Estado do Pará, Manuel Bernardo de Mello de Castro em o anno de 1761 pelo Capitão Engenheiro Gaspar João Gronfeld.

0m,440×0m,300. *Colorida.* (*V. officio do Governador João Pereira Caldas, datado do Pará, 18 de maio de* 1773). Enc. *XVII.*

285. — **Planta** da Fortaleza de S. José de Macapá (1772).

0m,310×0m,415. *Colorida.* (*V. officio do Governador João Pereira Caldas, datado do Pará, 16 de dezembro de* 1772). Enc. *XVII.*

286. — **Aguarella** representando um rapaz indigena matando passaros á setta.

0m,155×0m,290. (*Annexo da Historia do Rio Branco (Amazonas) por Francisco Xavier Ribeiro de S. Payo* (1778). Enc. *XXI.*

287. — **Aguarella** representando uma planta trepadeira, denominada «Primavera».

0m,160×0m,260. (*V. officio do Governador da Capitania do Pará, João Pereira Caldas, datado de 27 de junho de* 1775). Enc. *XVII.*

Parahiba

288. — **Planta** da Bahia da Traição (Acejutibiró), na Capitania de Parahiba. Feita por Dionizio Ferreira Portugal.

0m,425×0m,320. *Colorida.* (*V. officio do Governador, Antonio de Lemos de Brito, datado de Parahiba, 12 de maio de* 1755). Enc. *XVII.*

Pernambuco

289. — **Demonstração** da Costa de Pernambuco, desde a Cidade de Olinda até á Barra de Itamaracá.

$0^m,270 \times 0^m,395$. *Colorida.* (*V. officio do Engenheiro, Luiz Francisco Pimentel, datado do Recife, 6 de novembro de* 1702). Enc. *XX.*

290. — **Planta** do Forte do Brum, na Capitania de Pernambuco.

$0^m,420 \times 0^m,300$. (*V. officio do Engenheiro, Luiz Francisco Pimentel, datado do Recife, 6 de novembro de* 1702). Enc. *XX.*

291. — **Planta** de uma projectada Fortaleza na Barra do Páo Amarello, na Capitania de Pernambuco.

$0^m,445 \times 0^m,560$. *Colorida* (1702). Enc. *XX.*

292. — **Planta** e explicação das Enseadas de Jaragôa e Pajurará.

$0^m,965 \times 0^m,650$. *Colorida.* (*V. officio do Governador da Capitania de Pernambuco, Luiz Diogo Lobo da Silva, datado de 25 de abril de* 1757). Enc. *XX.*

293. — **Mappa** topographico do logar do Gayabú, no qual se mostra o plano do Reducto de N. S.ª do Monte do Carmo e S. Thomé, sobre a Ponta do Gayabú, que defende a enseada do mesmo nome e foi construido por ordem do Governador D. Thomaz José de Mello. Por José Francisco de Paula Cavalgante de Albuquerque, Capitão Commandante da Artilharia. Anno de 1799.

$0^m,635 \times 0^m,435$. (*V. officio dos Governadores interinos da Capitania de Pernambuco, de 20 de junho de* 1799). Enc. *XX.*

294-295. — **Plantas** (2) de um novo Edificio da Alfandega de Pernambuco.

$0^m,595 \times 0^m,430$. (*V. officio do Governador da Capitania de Pernambuco, Thomaz José de Mello, datado de 10 de agosto de* 1789). Enc. *XIX.*

296. — **Planta** da Fortaleza velha de Fernando de Noronha.
$0^m,475 \times 0^m,305$. *Colorida.* Enc. *XXVI.*

297. — **Planta** do Forte de Nossa Senhora da Conceição, na Ilha de Fernando de Noronha.
0m,485 × 0m,345. *Colorida.* Enc. *XXVI.*

298. — **Planta** do Forte de Nossa Senhora dos Remedios na Ilha de Fernando de Noronha.
0m,590 × 0m,385. *Colorida.* Enc. *XXVI.*

299. — **Planta** do Forte de Santo Antonio na Ilha de Fernando de Noronha, que defende o porto principal da Ilha.
0m,485 × 0m,300. Enc. *XXVI.*

Piauhy

300. — **Mappa** exacto da Villa de S. João de Parnaiba. 1798.
0m,560 × 0m,435. *Colorido.* (*V. officio do Governador, D. João de Amorim Pereira, datado de Oeiras de Piauhy, 22 de novembro de* 1798). Enc. *XVII.*

Rio Grande de S. Pedro

301. — **Planta** da Costa maritima desde a Barra de Paranagua até ao Rio da Prata, indicando, para o interior, o curso d'este rio e dos rios Uruguay e Paraná e seus affluentes.
0m,745 × 0m,410. *Colorida.* Emm.

302. — **Villa** (A) da Laguna e a Barra do Taramandi, na Costa do Brazil e America Portugueza. Abrange a parte da Costa entre a Ilha do Coral e o Rio Grande do Sul e para o interior até ao Rio Taquari. Pelo padre Diogo Soares, da Sociedade de Jesus, Geographo regio no mesmo Estado. 1738.
0m,315 × 0m,235. *Colorida.* Enc. *XXII.*

303. — **Mappa** do caminho novo que vae do Passo de Turitama ao de Santo Antonio na Capitania do Rio Grande de S. Pedro. Feito por Manuel Vieira Leão, discipulo do Coronel José Fernandes Pinto Alpoim.
0m,340 × 0m,320. *Colorido.* (*V. officio do Governador, Gomes de Andrade, datado de Colonia, 15 de fevereiro de* 1753). Enc. *XX.*

304. — Planta da Fortaleza de Jesus Maria José (no Rio Pardo) da Capitania do Rio Grande de S. Pedro.

$0^m,320 \times 0^m,195$. *Colorida.* (*V. officio do Governador, Gomes de Andrade, datado do Rio Grande de S. Pedro, 18 de fevereiro de* 1755). Enc. *X.*

305. — Plano do terreno em que se fizeram experiencias da cultura do linho canhamo na Capitania de S. Pedro do Rio Grande. Feito por Alexandre Eloy Portelli, Capitão d'Infantaria com exercicio de Engenheiro.

$0^m,310 \times 0^m,400$ *Colorido.* (*V. officio do Governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara, datado de 2 de outubro de* 1781). Enc. *XX.*

Rio de Janeiro

306. — Plano da raia marcada nos Estados do Brazil pelos Officiaes da segunda Divisão pertencente ao Partido do Rio Grande de S. Pedro, na expedição do anno de 1750. Copiado do proprio original que se elevou na campanha.

$0^m,395 \times 0^m,700$. *Colorido. Este mappa serviu de elemento importante na questão suscitada entre o Brazil e a Republica Argentina, ácerca da demarcação territorial da região das missões.* Emm.

307. — Carta da Costa do Brazil, ao meridiano do Rio de Janeiro. Desde a barra do Ibepetuba até á Ponta da Guarupaba, na enseada de Syri. Pelo Padre Diogo Soares, da Sociedade de Jesus, Geographo regio no Estado do Brazil.

$0^m,320 \times 0^m,195$. *Colorida.* Enc. *XXIV.*

308. — Carta da Costa do Brazil, ao meridiano do Rio de Janeiro. Desde a Ponta de Araçatuba até á Barra do Guaratuba. Pelo P. M. Diogo Soares, S. J. G. R. do Estado do Brazil.

$0^m,315 \times 0^m,190$. *Colorida.* Enc. *XXIV.*

309. — Carta da Costa do Brazil, ao meridiano do Rio de Janeiro. Desde a Barra de Bertioga até á Ponta de Guaratuba. Pelo Padre Mestre Diogo Soares, S. J. G. R. no Estado do Brazil.

$0^m,325 \times 0^m,190$. *Colorida.* Enc. *XXIV.*

310. — **Carta** da Costa do Brazil, ao meridiano do Rio de Janeiro. Desde a Barra de Santos até á da Marambaya. Pelos P. P. Diogo Soares e Domingos Capacy, da Sociedade de Jesus, Geographos regios no Estado do Brazil.
0^m,315 × 0^m,190. *Colorida.* Enc. *XXIV.*

311. — **Carta** da costa do Brazil, ao meridiano do Rio de Janeiro. Desde a Barra de Marambaya até Cabo Frio. Pelos P. P. Diogo Soares e Domingos Capacy. S. J. G. R. no Estado do Brazil.
0^m,315 × 0^m,190. *Colorida.* Enc. *XXIV.*

312. — **Planta** da Costa do Brazil desde a Ponta de Aracatuba, Ilha de Santa Catharina, Rio de S. Francisco, Parnaguá até á Barra de Ararapirá.
0^m,310 × 0^m,230. *Colorida.* Enc. *XXII.*

313. — **Planta** da Ilha a que huns chamão Ascenção, outros Trindade.
0^m,608 × 0^m,420. (*V. officio de José Antonio Freire d'Andrade, datado do Rio de Janeiro, 26 de maio de* 1757). Enc. *XXII.*

314. — **Planta** da Cidade do Rio de Janeiro, capital dos Estados do Brazil e projecto com que pode ser fortificada.
0^m,485 × 0^m,395. *Colorida.* (*V. officio de Francisco João Roscio, datado do Rio de Janeiro, 6 de janeiro de* 1770). Emm.

315. — **Planta** da Cidade do Rio de Janeiro.
0^m,370 × 0^m,270. *Esboço colorido e incompleto de M. Massé.* Enc. *XXII.*

316. — **Planta** da Barra do Rio de Janeiro.
0^m,400 × 0^m,275. *Colorida.* (*V. officio do Vice-Rei e Capitão General, Conde de Bobadella, datado do Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de* 1761). Emm.

317. — «**Demonstraçam** facil e concludente do direito, que tem a Coroa de Portugal ao dominio das Terras, sobre que se fez o Tratado provisional em 1681, as quaes forão cedidas na alliança de 1701 e restituidas pela paz de 1715». (Abrange esta planta a parte da Costa do Brazil entre o Cabo Frio e o Rio da Prata).
0^m,315 × 0^m,440. Enc. *XXII.*

318. — **Planta** do Forte do Villeganhon na enseada do Rio de Janeiro. 1730.
0m,310 × 0m,185. *Colorida.* Enc. *XXIV.*

319. — **Planta** do Forte de S. Diogo na Barra do Rio de Janeiro. 1730.
0m,310 × 0m,185. *Colorida.* Enc. *XXIV.*

320. — **Planta** da Fortaleza ou Bateria da Praia Vermelha na costa do Sul da Barra do Rio de Janeiro. 1730.
0m,310 × 0m,185. *Colorida.* Enc. *XXIV.*

321. — **Planta** da Fortaleza da Lage na Barra do Rio de Janeiro. 1730.
0m,310 × 0m,185. *Colorida.* Enc. *XXIV.*

322. — **Planta** da Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição na Cidade do Rio de Janeiro. 1730.
0m,310 × 0m,185. *Colorida.* Enc. *XXIV.*

323. — **Planta** das Fortalezas de terra no morro de S. João, Barra do Rio de Janeiro. 1730.
0m,310 × 0m,185. *Colorida.* Enc. *XXIV.*

324. — **Planta** da Fortaleza de S. Sebastião na Cidade do Rio de Janeiro. 1730.
0m,310 × 0m,185. *Colorida.* Enc. *XXIV.*

325. — **Planta** do Forte de S. João, na Barra do Rio de Janeiro. 1730.
0m,310 × 0m,185. *Colorida.* Enc. *XXIV.*

326. — **Plano** da Fortaleza de Santa Cruz, novamente reedificada pelo Conde da Cunha em o anno de 1765.
0m,725 × 0m,480. *Colorido.* (*V. officio do Vice-Rei, Conde da Cunha, datado do Rio de Janeiro, 20 de outubro de* 1765). Enc. *XXII.*

327. — **Planta** das obras novamente propostas no Forte de Villagalhão. Pelo Brigadeiro Engenheiro Jacques Funck.
0m,465 × 0m,300. (*V. officio do Vice-Rei, Conde da Cunha, datado do Rio de Janeiro, 30 de outubro de* 1767). Enc. *XXII.*

328. — **Planta** do Rio de Janeiro, com as suas Fortalezas e uma parte da Bahia. Por J. Funck. 1768.
$0^m,700 \times 0^m,380$. *Colorida.* (*V. Relation generale de toutes les Places fortifiées autour le Port et la Ville de Rio de Janeiro, avec leur situation et leur état present. Rio de Janeiro le 7 d'octobre de* 1768. *(a) Jacques Funck*). Enc. *XXIII.*

329. — **Planta** da Fortaleza de Santa Cruz, situada á entrada do Porto do Rio de Janeiro. Por J. Funck. 1768.
$0^m,470 \times 0^m,375$. *Colorida.* (*V. citada Relation.... des Places fortifiées........ de Rio de Janeiro, por J. Funck.* 1768). Enc. *XXIII.*

330. — **Planta** das Fortificações na Peninsula de S. João, que defendem a entrada do Porto do Rio de Janeiro. Por J. Funck. 1768.
$0^m,700 \times 0^m,375$. *Colorida.* (*V. citáda Relation.... des Places fortifiées........ de Rio de Janeiro por J. Funck.* 1768). Enc. *XXIII.*

331. — **Planta** da Fortaleza da Lage, situada sobre um rochedo, á entrada do Porto do Rio de Janeiro. Por J. Funck. 1768.
$0^m,235 \times 0^m,380$. *Colorida.* (*V. citada Relation.... des Places fortifiées........ de Rio de Janeiro, por J. Funck.* 1768). Enc. *XXIII.*

332. — **Planta** da Fortaleza da Praia Vermelha situada fóra da Bahia do Rio de Janeiro. Por J. Funck. 1768.
$0^m,475 \times 0^m,375$. *Colorida.* (*V. citada Relation.... des Places fortifiées........ de Rio de Janeiro por J. Funck.* 1768). Enc. *XXIII.*

333. — **Planta** da Fortificação principiada sobre a Praia de Fóra, a este da Bahia do Rio de Janeiro.
$0^m,475 \times 0^m,380$. *Colorida.* (*V. citada Relation.... des Places fortifiées........ de Rio de Janeiro, por J. Funck.* 1768). Enc. *XXIII.*

334. — **Planta** da Fortaleza da Peninsula da Boa Viagem, a este da Bahia do Rio de Janeiro.
$0^m,235 \times 0^m,360$. *Colorida.* (*V. citada Relation.... des Pla-*

ces fortifiées........ de Rio de Janeiro, por J. Funck. 1768). Enc. *XXIII.*

335. — **Planta** da Fortaleza de Garavatá, situada sobre um promontorio a este da Bahia do Rio de Janeiro.
0^m,235×0^m,380. *Colorida. (V. citada Relation.... des Places fortifiées........ de Rio de Janeiro, por J. Funck.* 1768). Enc. *XXIII.*

336. — **Planta** da Fortaleza da Ilha de Villagalhão, na Bahia do Rio de Janeiro.
0^m,235×0^m,380. *Colorida. (V. citada Relation.... des Places fortifiées........ de Rio de Janeiro, por J. Funck.* 1768). Enc. *XXIII.*

337. — **Planta** da Fortaleza da Ilha das Cobras na Bahia do Rio de Janeiro.
0^m,695×0^m,380. *Colorida. (V. citada Relation.... des Places fortifiées........ de Rio de Janeiro, por J. Funck.* 1768). Enc. *XXIII.*

338. — **Planta** da Fortaleza de S. Sebastião do Rio de Janeiro.
0^m,235×0^m,380. *Colorida. (V. citada Relation.... des Places fortifiées........ de Rio de Janeiro, por J. Funck.* 1768). Enc. *XXIII.*

339. — **Planta** da Fortaleza da Conceição do Rio de Janeiro.
0^m,235×0^m,380. *Colorida. (V. citada Relation.... des Places fortifiées........ de Rio de Janeiro, por J. Funck.* 1768). Enc. *XXIII.*

340. — **Planta** da Fortaleza do Calhabuço, situada sobre um promontorio ao Sul da cidade do Rio de Janeiro.
0^m,235×0^m,380. *Colorida. (V. citada Relation.... des Places fortifiées........ de Rio de Janeiro, por J. Funck.* 1768). Enc. *XXIII.*

341. — **Planta** do paiol da polvora da Ilha de Santa Barbara, na Bahia do Rio de Janeiro.
0^m,235×0^m,380. *Colorida. (V. citada Relation.... des Places*

fortifiées........ de Rio de Janeiro, por J. Funck. 1768). Enc. *XXIII.*

342. — **Planta** das Fortificações projectadas no morro de S. Diogo, para defeza da Cidade do Rio de Janeiro.

0m,715×0m,380. *Colorida.* (*V. Proposition et Plans pour fortifier la Ville de Rio de Janeiro tout autour et principalement vers la campagne selon les avantages du terrein. Rio de Janeiro le 7 de decembre* 1769. (*a*) *Jacques Funck*). Enc. *XXIII.*

343. — **Planta** das Fortificações projectadas no morro de Santa Thereza, para defeza da Cidade do Rio de Janeiro.

0m,715×0m,380. *Colorida.* (*V. citada Proposition et Plans pour fortifier la Ville de Rio de Janeiro, por J. Funck.* 1769). Enc. *XXIII.*

344. — **Perfis** dos morros de S. Diogo, Santa Thereza, Santo Antonio e Pedro Dias, do Rio de Janeiro.

1m,045×0m,380. *Coloridos.* (*V. citada Proposition et Plans pour fortifier la Ville de Rio de Janeirs, por J. Funck,* 1769). Enc. *XXIII.*

345. — **Plano** da Fortaleza de São João, na Barra do Rio de Janeiro. (1768).

0m,614 × 0m,430. *Colorido.* (*V. officio do Conde d'Azambuja, datado do Rio de Janeiro, 1 de maio de* 1768). Enc. *XXII.*

346. — **Planta** do Forte de Santo Antonio, na Praia de Fóra do Rio de Janeiro.

0m,515 × 0m,350. (*V. officio do Vice-Rei, Conde da Cunha, datado do Rio de Janeiro, 30 de outubro de* 1767). Enc. *XXII.*

347. — **Demonstração** do Arsenal que mandou fazer nesta Cidade do Rio de Janeiro o Ill.mo e Ex.mo Conde da Cunha, do Conselho de Sua Majestade e do de Guerra, Tenente General de seus exercitos e General da Artilharia do Reino, Capitão General de Mar e Terra e Vice-Rei de todo o Estado do Brazil.

0m,645×0m,363. (*V. officio do Vice-Rei, Conde da Cunha, datado do Rio de Janeiro, 5 de setembro de* 1764). Enc. *XXII.*

348. — **Planta** dos Armazens da Polvora que mandou fazer o Conde da Cunha na Ilha das Pombas, em o anno de 1765.

1m,375 × 0m,455. *Colorida.* (*V. officio do Vice-Rei, Conde da Cunha, datado do Rio de Janeiro, 20 de outubro de* 1765.) Enc. *XXII.*

349. —**Plano** do Rio do Espirito Santo, comprehendida a Barra, suas Fortalezas e Villas.

0m,850 0m,510. *Colorido.* (*V. officio do Conde da Cunha, datado do Rio de Janeiro, 18 de janeiro de* 1766). Emm.

350. —**Planta** da Fortaleza de Itapema, no Rio defronte da Villa de Santos.

0m,180 × 0m,270. *Colorida.* Enc. *XXI.*

351. —**Plano** da Egreja matriz da Ilha de Santa Catharina.

0m,300 × 0m,460. *Colorido.* (*V. officio do Vice-Rei Conde da Cunha, Rio de Janeiro, 28 de outubro de* 1865). Enc. *XIX.*

352. —**Acampamento** dos Castelhanos defronte da Colonia, com o nome de S. Carlos.

0m,430 × 0m,340. *Colorido.* (*V. officio do Conde de Bobadella, datado do Rio de Janeiro, 20 de abril de* 1762). Enc. *XXII.*

353. —**Planta** do acampamento das duas primeiras Divisões Espanhola e Portugueza da demarcação de limites da America Meridional, junto ás margens do Arroyo de Chuy em fevereiro de 1784.

0m,420 × 0m,325. *Colorida.* (*V. officio do Governador, Luiz de Vasconcellos e Sousa, datado do Rio de Janeiro, 26 de março de* 1784). Enc. *XXII.*

Rio Negro

354. —**Mappa** em que se mostrão 3 communicações do Rio Negro para o Japurá por 3 boccas superiores á do Rio Vaupés: a primeira pelo Rio Xie, a segunda pelo Rio Iffana e a terceira pelo Rio Thomon. Pelo Coronel Manuel da Gama Lobo de Almada.

0m,165 × 0m,210. *Colorido. Copia do Capitão Engenheiro José Simões de Carvalho.* (*V. officio do Governador da Capitania do Rio Negro, João Pereira Caldas, datado de Barcellos, 26 de julho de* 1784). Emm.

355. — **Communicação** do Rio Vaupés para o Japurá, pelo Rio Yucari ou Pururé-Paraná. Por Manuel da Gama Lobo d'Almada. 1784.

0m,210 × 0m,163. (*V. officio do Governador, João Pereira Caldas, datado de Barcellos, 13 de janeiro de* 1785).

356. — **Mappa** em que se demonstrão duas communicações do Rio Vaupés para o Japurá, pelo Rio Yucari e pelo Tiquié. Esta segunda se póde tambem fazer descendo pelo Rio Teraira. Por linhas de pontos vai marcada a direcção que se seguiu na descoberta e reconhecimento das sobreditas duas communicações. Por Manuel da Gama Lobo d'Almada.

0m,370 × 0m,275. (*V. officio do Governador, João Pereira Caldas, datado de Barcellos, 28 de janeiro de* 1785). Emm.

357. — **Mappa** em que se demonstra o reconhecimento do Rio Vaupés, desde a Foz do Rio Yucari ou Pururé-Paraná para cima e a communicação mais alta do mesmo Vaupés para o Japurá pelo Rio Unhunham, até ao Rio Ussaparaná, que desagua no Apaporis. Por Manuel da Gama Lobo de Almada.

0m,370 × 0m,252. (*V. officio do Governador, João Pereira Caldas, datado de Barcellos, 30 de setembro de* 1785). Emm.

358-363. — **Mappas** (6) dos Rios Amazonas, Rio Negro, Japurá, Veunuixi, Teia, Irubaxi, Apaporis, Capori, Vaupés, Tiquie, Pirá-Paraná, Vaivana, etc.

0m,280 × 0m,160. *Coloridos.* (*V. officio do Governador, João Pereira Caldas, datado de Barcellos, 27 de abril de* 1788). Emm.

364. — **Configuração** da bocca inferior da primeira Cachoeira do Rio dos Enganos (Cumiary). Obtida no anno de 1782, por J. S. C.

0m,35 × 0m,25. *Desenho á penna.* (*V. officio do Governador, João Pereira Caldas, datado de Barcellos, 21 de fevereiro de* 1785). Enc. *XX.*

365. — **Configuração** da Cachoeira de Cupáti no Rio Japurá. Obtida no anno de 1784, por J. S. C.

0m,355 × 0m,182. *Desenho á penna.* (*V. officio do Governador, João Pereira Caldas, datado de Barcellos, 21 de fevereiro de* 1785). Enc. *XX.*

366. — Planta da Aldeia do Principal de Majuri. 1728.
0m,420 × 0m,275. Enc. *XX*.

367. — Planta na nova Fortaleza dos Marabitenas. Pelo Engenheiro Filippe Sturm.
0m,480 × 0m,300. (*V. officio de Joaquim Tinoco Valente, datado de Barcellos, 10 de agosto de* 1767). Enc. *XX*.

S. Paulo

368. — Mappa da Capitania de S. Paulo, em que se mostra tudo o que ella tinha antigamente até o Rio Paná.
0m,415 × 0m,530. (*V. officio da Junta da Fazenda da Capitania de S. Paulo, datado de 12 de janeiro de* 1773). Emm.

«A linha recta encarnada mostra a divisão que teve pelo *Morro* «*do Cachumbu*, quando a Camara de *Guaratinguitá* de S. Paulo foi «crear a do Rio das Mortes nas Minas Geraes. A linha curva encar«nada mostra tudo quanto a Capitania de Minas Geraes tem no tempo «presente usurpado á de S. Paulo, deixando-lhe sómente as terras que «cahem á costa do mar».

369. — Topographia da Ilha de Santa Catharina e da terra firme que lhe fica fronteira desde a Enseada das Tijucas até á Ponta da Aratuba, que forma com a ponta do sul da mesma Ilha a barra chamada do sul.... Esta Ilha foi tomada aos portuguezes pelos hespanhoes no anno de 1777 e restituida em 1778. Em 15 de março de 1779.
0m,415 × 0m,315. *Colorida*. Emm.

370. — Demonstração do caminho que vae de Viamão até á Cidade de S. Paulo. Indica o curso de muitos rios e seus affluentes e a parte da costa desde a foz do Rio da Conceição até á do Rio Taramandy. Pelo Sargento João Baptista.
0m,310 × 0m,500. Emm.

371. — Mappa do certão entre a Barra do Rio Jaurú, que desagua no Paraguay até á margem occidental do Rio Guaporé na paragem em que desemboca o Sararé, com as serras e rios mais conhecidos d'aquella região, pela qual deve correr a linha divisoria entre as Corôas de Portugal e Castella.
0m,300 × 0m,225. Emm.

372. — **Carta** geographica em que se demonstram as correntes dos Rios, que sahem da Capitania de S. Paulo, sua extensão e curso, e os grandes rios em que entram; os certões e as provincias por onde passam. Comprehende a parte da costa do Brazil desde a Ilha do Marambaia até Taramandi.
0m,420 × 0m,320. *Colorida.* Emm.

373. — **Planta** da Bahia de Paranaguá, comprehendendo as barras de Soporagui e de Ubupetuba, as Ilhas do Mel, das Peças, das Cobras, das Gamelas, Rasa Ibirarema e a perspectiva da Cidade de Paranaguá.
0m,300 × 0m,410. *Colorida.* (*V. officio do Governador da Capitania de S. Paulo, datado da Villa da Conceição, 20 de maio de* 1653). Emm.

374. — **Planta** da nova descoberta de São João de Jacuby. Abrange a parte da costa do Brazil entre a *Ilha Grande* e o *Rio de Una* e para o interior até á confluencia dos *Rios Sapucahy* e o Rio Grande Paraná.
0m,390 × 0m,620. *Colorida.* Emm.

Santa Catharina

375. — **Configuração** da parte do certão pertencente ao Governo da Ilha de Santa Catharina, que fica entre o Rio Biguassu e o Rio Cubatão, aonde se intentão fazer as novas povoações.
0m,310 × 0m,485. *Colorida.* Enc. *XXI.*

376. — **Configuração** do terreno que pareceu mais conveniente para a primeira povoação das que se intentão fundar no certão de Santa Catharina.
0m,240 × 0m,400. *Colorida. Inclue a planta da povoação.* Enc. *XXI.*

377. — **Barra** da Laguna no mar do sul. Por Ambrosio Mernyn. 1737.
0m,335 × 0m,230. *Colorida.* Enc. *XXI.*

378. — **Planta** do Rio de S. Francisco Xavier *(S. Fran-*

cisco do Sul), na America Austral e Portugueza. Pelo P. M. Diogo Soares. S. J. Geographo Regio do Estado do Brazil. (Comprehende a parte da costa desde o Rio Salii e a Bahia de Japicu e a Ilha de S. Francisco).
$0^m,325 \times 0^m,195$. *Colorida.* Enc. *XXIV.*

379-382. — **Plantas** (4) da Casa do Governo da Ilha de Santa Catharina.
$0^m,210 \times 0^m,150$ e $0^m,270$. *Coloridas.* (*V. carta do Brigadeiro, José da Silva Paes, Governador da Ilha de Santa Catharina, datado de 4 de agosto de* 1747). Enc. *XXV.*

383. — **Fachada** e planta dos Quarteis na Fortaleza de Santa Cruz, na Ilha de Anhatô-Mirim.
$0^m,310 \times 0^m,209$. *Colorida.* (*V. citada carta do Governador, José da Silva Paes*). Enc. *XXV.*

384-388. — **Plantas** (5) da Egreja matriz da Villa do Desterro, na Ilha de Santa Catharina.
$0^m,270 \times 0^m,185$. *Colorida.* (*V. citada carta do Governador, José da Silva Paes*). Enc. *XXV.*

389. — **Planta** da Villa de Santos, do seu porto e fortificações. S. d.
$0^m,625 \times 0^m,440$. Enc. *XXI.*

390. — **Verdadeira** descripção dos campos geraes de Coritiba desde o Campo Largo até Cambajú, com os arrayaes que havia em 1728. Pelo dr. Antonio dos Santos Soares.
$0^m,365 \times 0^m,305$. Enc. *XXI.*

391. — **Salto** do Itapura no Rio Tieté, de 44 palmos de altura.
$0^m,173 \times 0^m,310$. *Colorido.* (*V. Diario da Viagem de Villa Bella do Matto Grosso até á Cidade de S. Paulo, em* 1788-1789, *por Francisco José de Lacerda e Almeida*). Enc. *XXI.*

Varia

392. — **Planta** da Barra do Rio da Prata.

$0^m,325 \times 0^m,235$. *Colorida. Incompleta. Abrange uma parte do Uruguay e da Argentina e o curso dos rios da Prata, Uruguay e Negro. Parece ser pelo desenho e colorido do jesuita Diogo Soares* (1738?). Enc. *XXVI.*

393. — **Planta** da Barra do Rio da Prata até á Cidade de Buenos Ayres.

$0^m,700 \times 0^m,460$. *Tem a seguinte nota: Risco que dizem ser do Pendão, hum dos melhores praticos d'este Rio.* Enc. *XXVI.*

394. — **Prospecto** da Cidade de Buenos Ayres e Ilhas do Grande Rio da Prata na America Austral.

$0^m,330 \times 0^m,195$. *Colorido.* Emm.

395. — **Carte** des Frontières entre les États-Unis du Brésil et la Guyane Britannique. (Tem assignalada a vermelho a parte do territorio contestado entre a Grã Bretanha e o Brazil).

$0^m,270 \times 0^m,340$. *Lithog.* Emm.

396. — **Plan** (An accurate) of the country between New York and Philadelphia, with the dispositions of the Forces.

Extracte from the *Gazette* of Tues-day Feb. y 2 5.th

$0^m,290 \times 9^m,165$. *Grav.* Enc. *XXVI.*

397. — **Derrota** da Guarda Costa da Fragata Princeza do Brasil, feita por Francisco d'Araujo Leitão, Capitão Tenente da Armada Real. Anno de 1785. Comprehende a parte occidental da Europa desde o cabo Finisterra até ao Cabo de Santa Maria (Africa Occidental) e as ilhas da Madeira, Açores, Canarias e Cabo Verde.

$0^m,410 \times 0^m,330$. *Colorida.* Emm.

398. — **Derrota** que fizeram as Fragatas de Guarda Costa, *Tritão e Cisne,* respectivamente commandadas pelos Capitães de Mar e Guerra, Francisco Bettencourt Perestrello e Francisco de Paula Leite. Feita pelo Tenente do Mar da Fragata *Tritão* Joaquim José Damazio. (Comprehende a parte da costa desde o Cabo Finisterra até ao Cabo Cantim, a Madeira, Porto Santo e os Açores (1785).

$0^m,650 \times 0^m,490$. *Colorida.* Enc. *XXVI.*

399. — **Mappa** topographico em que se demonstra a extensão

de terreno que occupa na Capitania de Goyaz o segundo Regimento de Cavallaria auxiliar da mesma Capitania, dividido por Companhias nos seus arraiaes, que vão declarados como são Crixá, Pilar, Trairas, S. José de Tocancins, S. Feli, Natividade, Cavalcante, na forma e regularidade em que ficou pela creação que d'elle se fez no anno de 1782.

$0^m,235 \times 0^m,495$. *Colorido. (V. officio do Governador, Luiz da Cunha Menezes, datado de Villa Boa de Goyaz, 10 de fevereiro de* 1783). *Vide n.º 244.* Emm.

400. — **Planta** de um projectado Caes junto ao Castello da Santa Cruz, na Villa da Horta (Ilha do Fayal), indicando e perspectiva do mesmo Castello.

$0^m,475 \times 0^m,220$. *Colorida. (V. officio do Governador dos Açores, Manuel Vieira d'Albuquerque Tovar, datado de Angra, 25 de julho de* 1824). Enc. *XXVI.*

